



# Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

[www.camarasales.sp.gov.br](http://www.camarasales.sp.gov.br) e-mail: [contato@camarasales.sp.gov.br](mailto:contato@camarasales.sp.gov.br)

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740-Centro-Fone (0xx17) 3557-1255-CEP 14980-003  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 36 DE 13 DE SETEMBRO 2023.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA URBANA DO CONDOMÍNIO PORTAL DO TIETÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Mesa da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Faz Saber que a Câmara Municipal, em sua ..... Sessão ....., realizada em .... de..... de 2.023, **APROVOU** e o Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:-

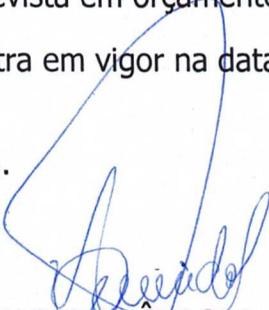
**Artigo 1º:-** A via e logradouro público do CONDOMÍNIO PORTAL DO TIETÊ, neste município de Sales, que tem por objeto a Matrícula nº. 9630, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urupês/SP, fica assim denominada:

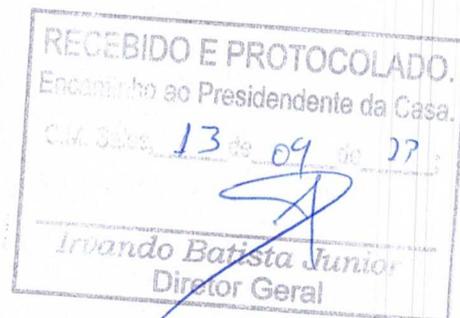
**Parágrafo único:-** RUA 06: Rua Alcides Campregher.

**Artigo 2º:-** As despesas decorrentes para execução desta Lei, correrão por conta de receita própria, prevista em orçamento.

**Artigo 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales, 13 de Setembro de 2.023.

  
VALDIR AMÊNDOLA  
Vereador





# *Câmara Municipal de Sales*

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

[www.camarasales.sp.gov.br](http://www.camarasales.sp.gov.br) e-mail: [contato@camarasales.sp.gov.br](mailto:contato@camarasales.sp.gov.br)

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740-Centro-Fone (0xx17) 3557-1255-CEP 14980-003  
ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei encontra amparo no disposto nos artigos 6º, inciso XV e artigo 83 da Lei Orgânica do Município e tem por objetivo prestar justa homenagem ao ilustre cidadão salense que muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade.

Conto com a apreciação dos nobres colegas para aprovação de medida de interesse do nosso Município.